ETP E MAPA DE RISCO

ESTUDOS PRELIMINARES – FORMAÇÃO DA ATA SRP

O presente documento visa planejar a realização de CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZADO.

1. Dados do Processo:

Órgão Gerenciador da Ata	Fundo Municipal de Educação
Órgãos participantes	Sem órgãos participantes

Objeto:
CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos serviços:
O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do serviço são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.
2.2. Duração do Contrato/Ata:
Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de até 12 meses.
2.3. Relevância dos requisitos estipulados:
Foi realizado pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente, solicitadas no dia 20 de maio de 2022, com respostas entre os dias 22 a 27 de maio de 2022, por telefone via Whatsapp, conforme a abaixo descrito, tendo seus valores lançados no mapa comparativo em anexo, sendo utilizado parâmetros e metodologias constante na IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos deste Administração Municipal de São João de Pirabas/PA.
Obs: Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso IV.

...

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

2.3.1 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Não encontramos registros de contratação similar realizada por este órgão.
2.3.2 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:
Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar, porém realizamos a pesquisa de preço pelo setor de compras.
2.4. Estimativa da quantidade:
Tem como base para o seu quantitativo a quantidade de alunos matriculados no 3º ano do ensino médio, onde busca atender em até 50%, conforme anexo II deste ETP.

3. Modalidade SRP ou comum?

Indicamos SRP por ser a mais viável, devido quantidade está estimada.

4. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

4.1. OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Diminuir a desigualdade na disputada de vagas dos cursos superiores oferecidos pelas Universidades Públicas, entre os alunos de escolas públicas e privadas, uma vez que esta administração reconhece a disparidade no preenchimento de tais vagas e busca através do curso preparatório dar melhores condições aos alunos da rede pública de ensino do Município de São João de Pirabas que estão cursando ou já concluíram o 3º ano do ensino médio para que possam conquistar vagas nos cursos superiores.
***4.2.* BENEFÍCIOS**: Oportunização de acesso a melhores condições de ensino para os alunos da rede pública do Município de São João de Pirabas que estão cursando ou finalizaram o 3º ano do ensino médio que pretendem prestar vestibular no ano de 2022.
4.3. NECESSIDADE: Considerando a Lei Municipal nº 1.033/2021 que cria o cursinho pré-vestibular no Município de São João

de Pirabas, considerando as dificuldade financeiras para ingressar num curso preparatório particular, Considerando a desigualdade social que dificulta a entrada de alunos oriundos de escola públicas nas Universidades, Considerando que a educação deve ser prioridade em qualquer governo, considerando ainda que a educação é a ferramenta principal para que os seres humanos desenvolvam suas habilidades e possam se firmar no mercado de trabalho, alcançando tanto a satisfação profissional quanto pessoal, exercendo de forma consciente sua cidadania, por tanto buscamos através da contratação em tela diminuir a desigualdade na competição das vagas de nível superior em Universidades Públicas e incentivar os jovens concluintes do município a continuarem os estudos e a ingressarem na vida acadêmica.

4.4. RESULTADOS ESPERADOS: Dar melhores condições de ensino para os alunos da rede pública do Município de São João de Pirabas que estão cursando ou finalizaram o 3º ano do ensino médio que pretendem prestar vestibular no ano de 2022.

5. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

5.1 O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

5.2 A quantidade foi definida com base no número de alunos matriculados no 3º ano do ensino médio da rede pública de São João de Pirabas.

5.3 Buscaremos contratar através de Pregão empresa do ramo para execução do objeto a ser licitado.

5.4 A quantidade de serviços será requisitada mensalmente conforme matricula efetivamente realizada até o máximo de 200 alunos por mês, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Serviço, dando prazo razoável para que a empresa possa iniciar os serviços no município dentro do prazo estipulado.

5.6 A empresa vencedora deverá possuir toda infraestrutura necessária a realização do serviço, bem como será responsável pelo transporte, estadia, alimentação e qualquer outra despesa para realização dos serviços, os quais terão seus valores registrado para que possa ser executado que no decorrer de até 01 ano de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

5.6 A contratação para este serviço, objeto deste EPP, será na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço** por item e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5.7 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

5.8 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

5.8.1 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir a quantidade total dos serviços, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

5.8.2 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

• Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
• Possibilidade de maior economia de escala, contratando serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
• Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
• Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
• A solicitação do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se contratar os serviços registrados.
• Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
• Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
• O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
• Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
• Atendimento de demandas imprevisíveis.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO e SETOR COMPRAS são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, q que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a aquisição de géneros alimentícios.

São João de Pirabas, 30 de maio de 2022.

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Anexo I ao ETP

MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto:
CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: **Planejamento deficiente**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Sec. Adm. e Coor. Compras
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Revisão de quantitativo	Sec. Adm. e Coor. Compras

Risco 02: **Elaboração do Termo de Referência inadequado**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviço de baixa qualidade, bem como emprego de serviço que não possuem descrição necessárias.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Sec. Adm. e Coor. Compras
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Refazer o Termo de Referência.	Sec. Adm. e Coor. Compras

Risco 03: **Indisponibilidade financeira**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):
A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Planejamento financeiro para Contratações	SEC FINANÇAS
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Reprogramação de Planejamento financeiro	SEC. FINANÇAS

Risco 04: **Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades da secretaria, com interrupção na execução do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	CPL
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: **Atraso na contratação**

Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

Deficiência na execução dos serviços.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução.	Fiscal designado
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir a demanda do órgão.	ASS.JURIDICA

Risco 02: **Aquisição com preço acima da média do mercado**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:	x	Baixo		Médio	Alto

Dano(s):

Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**

Evitar contratações de serviço não adequados, em desacordo com estipulado	CPL

Risco 03:	**Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada**				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s):					
Empresa de recusar a executar o serviço					
Ação(ões) Preventiva(s):					**Responsável:**
Planejamento Financeiro					SEC FINANÇAS
Ação(ões) de Contingência:					**Responsável:**
Reservar os recursos com antecedência					SEC FINANÇAS

Risco 04:	**Execução do objeto em desacordo com o acordado**				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s):					
Prejuízo ao erário					
Ação(ões) Preventiva(s):					**Responsável:**
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da execução.					Sec. Adm. e Coor. Compras
Ação(ões) de Contingência:					**Responsável:**
Sanções e penalidades previstas no Contrato					CPL

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO e SETOR DE COMPRAS, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, q que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a contratação em tela.

São João de Pirabas, 30 de maio de 2022.

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

Anexo II ao ETP
LISTA DE ITENS EM SUA TOTALIDADE

ITENS	SERVIÇO	QUANTIDADE DE ALUNOS ESTIMADO	QUANQUIDADE ESTIMADA DE MESES
1	Curso preparatório aos processos seletivos 2022(Vestibulares) 1. Oferecer equipe de professores gabaritados e capacitados e com experiência em cursinhos pré-vestibulares. 2. Oferecer material didático completo (apostilas, pinceis, apagador e outros e mais o equipamento de áudio e vídeo). 3. Oferecer orientação e acompanhamento didático e pedagógico ao estudante através de simulados, palestras, orientações sobre o vestibular. 4. Aulas de matemática, física, química, biologia, língua portuguesa, literatura, história, geografia, redação, filosofia, sociologia, língua estrangeira e arte. PERIODO/HORARIO Aproximadamente 06 meses AULAS EM TODOS OS FINAIS DE SEMANA: SABADO E DOMINGO, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE JULHO QUE SERÁ REPOSTO EM OUTROS MESES, CONFORME PLANEJAMENTO AJUSTADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE A DURAÇÃO DO CONTRATO. DE 8h AS 12h DE 14h AS 18h	200	6

São João de Pirabas, 30 de maio de 2022.

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras